

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2024 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 28 de setembro de 2024:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A Petrobras ("Petrobras") e Braskem S.A. ("Braskem").		
Relações com o Emissor	A Braskem é uma sociedade coligada da Petrobras.		
Data da Transação	Contrato spot de comercialização de propeno, assinado em 30/08/2024, alcançou um montante de R\$ 50,6 milhões em 28/09/2024.		
Objeto do Contrato	Contrato spot de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero, a partir da Refinaria Alberto Pasqualini ("REFAP").		
Principais Termos e Condições	grau polimero, a partir da Refinaria Alberto Pasqualini ("REFAP"). Em 07/01/2022, foi divulgada a celebração de 5 contratos de propeno entre a Petrobras e a Braskem referentes à Refinaria Planalto de Paulínia ("REPLAN"), Refinaria Henrique Lage ("REVAP"), Refinaria Presidente Getúlio Vargas ("REPAR"), Refinaria Capuava ("RECAP") e Refinaria Duque de Caxias ("REDUC"), divulgados por meio de Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada. Nesses contratos, há cláusulas que preveem flexibilidade para negociação de preços e realocação de quantidades entre contratos celebrados entre as partes. Em 15/06/2023, foi assinado o primeiro contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Primeiro Contrato REFAP"). Esse contrato alcançou vendas em valores superiores a R\$ 50 milhões em 15/09/2023, foi comunicado ao mercado em 26/09/2023, e teve sua vigência expirada em 30/09/2023. Foram realocadas para o Primeiro Contrato REFAP quantidades de propeno oriundas do contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REPAR, firmado em 29/12/2021 ("Contrato da REPAR"), que foi divulgado por meio de Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada em 07/01/2022.		
	Em 29/09/2023, foi assinado o segundo contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Segundo Contrato REFAP"), com vigência de 01/10/2023 até 30/11/2023,		

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br Av. Henrique Valadares 28 - 9° and ar - 20031-030 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "rojeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



que foi comunicado ao mercado em 13/11/2023. Em 30/11/23, esse contrato foi postergado até 31/12/23 e realizada uma realocação de quantidades de propeno oriundas do Contrato da REPAR, atingindo novo montante de R\$ 50 milhões em 07/12/2023.

O terceiro contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Terceiro Contrato REFAP"), com vigência entre 09/02/2024 e 31/03/2024, atingiu o montante de R\$ 50 milhões em 28/03/2024 e foi comunicado ao mercado em 09/04/2024. Esse contrato foi prorrogado por 3 meses e atingiu novo montante de R\$ 50 milhões em 27/06/2024.

O quarto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Quarto Contrato REFAP"), com vigência entre 02/07/2024 e 31/08/2024, atingiu o montante de R\$ 51,2 milhões em 22/08/2024 e foi comunicado ao mercado em 02/09/2024.

Em 30/08/2024, foi assinado o quinto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP ("Quinto Contrato REFAP"), com vigência de 01/10/2024 até 30/11/2024, que atingiu o montante de R\$ 50,6 milhões em 28/09/2024, considerando também quantidades realocadas do Contrato da REPAR, conforme informações abaixo:

Data da Transação	Quantidade (t)	Valor Líquido Aproximado (R\$)
28/09/2024	7495,00	50,6

- Valor líquido acumulado de 01/09/2024 até 28/09/2024: R\$ 50,6 milhões, sendo R\$ 1,7 milhão específico do Quarto Contrato REFAP e R\$ 48,9 milhões oriundos da realocação dos recursos disponíveis no Contrato da REPAR.
- Os preços praticados têm como referência cotação internacional de propeno grau polímero.
- O contrato poderá ser prorrogado.

Taxa de Juros Cobrada (%)

N/A

Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento

Os valores do Quinto Contrato REFAP foram definidos tendo como base a cotação internacional do propeno grau polímero no Golfo dos Estados Unidos (*Polymer Grade Propylene US Golf Contract Price* - PGP USG). As obrigações contratuais das partes inseridas no Contrato foram elaboradas com base em referências de mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores

 $E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br\\ Av. Henrique Valadares 28-9° and ar -20031-030-Rio de Janeiro, RJ$

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



compensatório adequado	Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-egovernanca/governanca/
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br Av. Henrique Valadares 28 – 9° andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.